

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 13562024
Código de validação: B5A966F4DE
(relativo ao Processo 74972024)

Requerente: Divisão de Administração de Material

Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Divisão de Administração Patrimonial solicita a contratação da empresa GAL BENDER, com base no Pregão Eletrônico nº 54/2023, cujo objeto é o fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13 kg e botijões de 13 kg vazios, com entrega em domicílio, destinado às unidades judiciais integrantes do PJMA, localizadas no interior do Estado, conforme descrição constante no Termo de Referência.

Constam dos autos: MEMO-DAM - 52024, certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a existência de dotação orçamentária para suprir a despesa. (DESPACHO-CO 6142024).

A minuta do contrato, Anexo III ao Edital do Pregão Eletrônico nº 54/2023, foi previamente analisada e aprovada pelo setor jurídico quando da autorização de abertura da licitação, conforme PARECER AJP 34052023 (evento 02).

Desse modo, uma vez preenchidos os requisitos legais, autorizo a contratação da empresa GAL BENDER, com base no Pregão Eletrônico nº 54/2023, cujo objeto é o fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13 kg e botijões de 13 kg vazios, com entrega em domicílio, destinado às unidades judiciais integrantes do PJMA, localizadas no interior do Estado, no valor total de R\$ 145.713,72 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e treze reais e setenta e dois centavos).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

À Coordenadoria Financeira, para emissão da nota de empenho.

Após, à Coordenadoria de Licitação e Contratos, para as providências cabíveis.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/02/2024 11:55 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

